

**TRIGO ENSACADO**

A amostragem deve ser por furação ou calagem, sendo os sacos tomados inteiramente ao acaso, mas sempre respeitando a expressão média do lote, numa quantidade mínima de 30 g (trinta gramas) de cada saco.

<b>TAMANHO DO LOTE EM SACOS</b>	<b>Nº DE SACOS A SEREM AMOSTRADOS</b>
2 a 25	2
26 a 50	3
51 a 90	5
91 a 150	8
151 a 280	13
281 a 500	20
501 a 1200	32
1201 a 3200	50
2301 a 10000	80
10001 a 35000	125
35001 a 150000	200
150001 a 500000	315
500001 ou mais	500

**TRIGO EM GRANEL**

**EM VEÍCULOS:** com o uso de amostrador apropriado, coletar amostras parciais em diferentes pontos e profundidades da carga, distribuídos de modo eqüidistantes, observando-se os seguintes critérios:

Carga do produto (toneladas)	Nº mínimo de pontos a serem amostrados	Distribuição dos pontos de amostragem
Até 15 toneladas	5	* * * *
Mais de 15 até 30 Toneladas	8	* * * * * * * * *
Mais de 30 até 50 toneladas	11	* * * * * * * * * * *

**EM SILOS OU ARMAZÉNS:** A coleta deverá ser feita com o uso de sonda ou caladores apropriados, ou através dos sistemas de descarga, observando-se os seguintes critérios:

<b>TAMANHO DO LOTE</b>	<b>Nº MÍNIMO DE COLETAS</b>
Até 10 toneladas	20
Mais de 10 até 50 toneladas	22
Mais de 50 até 100 toneladas	23
Mais de 100 toneladas	25

**AMOSTRAS ENVIADAS PARA O LABORATÓRIO**

- As amostras coletadas para a determinação da classe do trigo devem ser homogeneizadas, reduzidas em 1 (uma) alíquota, com massa de 4 (quatro) quilogramas, acondicionadas em embalagem que preserve a amostra e armazenadas em temperatura ambiente.

- No caso de farinha de trigo, a quantidade necessária para os ensaios deve ser de no mínimo 1 (um) quilograma de massa. Em caso de dúvidas contatar o laboratório.

- A amostra deve vir acompanhada do **FORM-41- Formulário de solicitação de análise.**

**RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários:**

- **Manhã:** 07 h 45 min. às 11 h 45 min;
- **Tarde:** 13 h 30 min. às 17 h 30 min.

**FERIADOS:** nas semanas com feriado o cronograma de recebimento das amostras é diferenciado, favor entrar em contato.

**REFERENCIAL TEÓRICO**

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Instrução Normativa SARC nº 38, de 30 de novembro de 2010. Aprova o regulamento técnico de identidade e qualidade do trigo. .

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5425. Guia para inspeção por amostragem no controle e certificação de qualidade. Rio de Janeiro, 1985.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5426. NBR 5426/1985 – Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos. Rio de Janeiro, 1985

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5427/85. Guia para utilização da norma NBR 5426